

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 1151/12

Protocolo: 34740

Data: 7/3/2012 Hora: 8:24

Ofício: _____

Aprovado na 01 SO, realizada

em 06/03/2012 Nem adendo

 Presidente

Affonso Dari Weiland

(alemão)

Vereador - 1º Secretário

no exercício da Presidência

Assunto: Campanha de Doação de Sangue.

Ref:

Bertioga, 5 de março de 2012.

**Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:**

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Indico ao Senhor Prefeito de Bertioga, nos termos regimentais, digne-se determinar ao órgão competente, realizar "Campanha Permanente de Doação de Sangue", em todas as instituições de ensino do nosso Município.

O Objetivo de tal indicação visa conscientizar e incentivar os alunos a doação de sangue para que possam suprir as necessidades de abastecimento de órgãos de saúde pública.

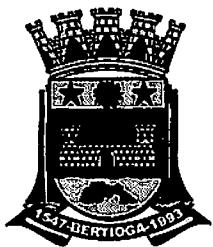
Então faz-se necessário realizar estudo para definir critérios de benefícios ao aluno doador, que cabe ao órgão competente determiná-los.

Sabemos dessa forma, que a doação de sangue se constitui de prática importante, pois, até o momento, não se tem conhecimento de nenhum substituto para este tecido, sendo o doador sua única fonte, o que aumenta ainda mais a importância da doação de sangue, fazendo desta um ato exclusivamente voluntário e altruísta.

Entretanto, nem sempre a população adere de forma satisfatória a essas campanhas, ocasionando grande falta de sangue nos estoques.

Não é demais lembrar, que a doação de sangue salva muitas vidas, não somente daqueles que se envolvem em acidentes, como também dos que estão enfermos e necessitam de transfusão para realizar uma cirurgia.

m.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Portanto, é necessário que haja o engajamento de toda a sociedade no sentido de conscientização da importância da doação de sangue, a começar pelos alunos da rede de ensino, que funcionarão como agentes no sentido e multiplicadores dos conhecimentos adquiridos na escola sobre a importância da doação de sangue como um ato de salvar vidas.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e as Secretarias de Saúde e de Educação, dando conta ao mesmo do teor desta situação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Adiel Pereira
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Renatinho
Vereador PT ★

Valdemar da Silva
Té. Táldir

Orvando da Silva
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos F